

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERMO DE RESCISÃO 179/2019 AO CONTRATO Nº 426/2019

Distratante: Pref. Municipal De Aripuana; Distratada: Daat Santos Eireli - Me; Referente À Contratação De Empresa Para Execução De Remanescente De Obra De Pavimentação Asfáltica Em Diversas Ruas No Perímetro Urbano Do Município (Rua Porto Alegre, Av. Dardanellos, Rua Dr. Claudino Aleixo E Rua Dona Esmeralda Soares De Oliveira), Sendo 6.371,09m², Incluindo Materiais E Serviços Conforme Planilhas E Memorial Descritivo, Referente Contrato De Repasse Nº 1005588-71/2013 Ministerio Das Cidades/Caixa, Conforme Termo De Convênio 785573/2013, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Infraestrutura, Deste Município De Aripuanã-Mt; Tomada De Preços Nº 001/2019; Valor R\$ 290.013,59; Rescisão Unilateral Com Fundamento Nos Artigos 78 E 79 Incisos I Da Lei 8.666/93 Em 23/08/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fde4810d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar